

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG****CNPJ: 20.716.627/0001-50****DECRETO MUNICIPAL DE Nº 463, DE 01 DE ABRIL 2025.**

***DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO,
TERRENO SITUADO NO DISTRITO DE VALE DAS
CANCELAS MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL - MG,
ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
DE ESGOTO BRUTO 2 – EEEB 02.***

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, mediante acordo ou judicialmente, áreas de terreno necessárias à implantação de Estação Elevatória de Esgoto Bruto 2 – EEEB2, no Vale das Cancelas, Município de Grão Mogol/MG, conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

I - PLENO DOMÍNIO:

a) Área de Pleno Domínio necessária para Área de Proteção da Estação Elevatória de Esgoto Bruto 2 – EEEB 02, localizada na Rua Seis, s/nº, Vale das Cancelas, município de Grão Mogol/MG, medindo 100,06 m² (cem metros quadrados e seis decímetros quadrados), de propriedade presumida do Sr. Antônio Messias de Freitas, materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8196720.930m** e **E:744231.351m**, materializado no vértice V-01; com azimute de 300°43'27" e distância de 12.27 m até o **V-02** (vértice) de coordenadas **N:8196727.199m** e **E:744220.802m**; com azimute de 34°47'24" e distância de 11.82 m até o **V-03**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG****CNPJ: 20.716.627/0001-50**

(vértice) de coordenadas **N:8196736.909m** e **E:744227.548m**; com azimuth de 137°44'38" e distância de 3.30 m até o **V-04** (vértice) de coordenadas **N:8196734.469m** e **E:744229.765m**; com azimuth de 160°21'24" e distância de 9.57 m até o **V-05** (vértice) de coordenadas **N:8196725.459m** e **E:744232.981m**; com azimuth de 199°47'38" e distância de 4.81 m até o **V-01** (vértice) de coordenadas **N:8196720.930m** e **E:744231.351m** findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-01 a V-5, confrontando pelos vértices com a área remanescente de Antônio Messias.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo anterior, destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto Bruto 2 – EEEB 02 – no Distrito de Vale das Cancelas, município de Grão Mogol/MG, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, autoriza a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 01 de abril de 2025.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal